

SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA	14152.054748/2024-89	AI	22.737.496-7	4.277,56
SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA	14152.054749/2024-23	AI	22.737.497-5	4.277,56
SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA	14152.054750/2024-58	AI	22.737.498-3	4.277,56
SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA	14152.054751/2024-01	AI	22.737.499-1	4.277,56
SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA	14152.054752/2024-47	AI	22.737.500-9	4.277,56
SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA	14152.054753/2024-91	AI	22.737.501-7	4.277,56
SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA	14152.054754/2024-36	AI	22.737.502-5	4.277,56
SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA	14152.054755/2024-81	AI	22.737.503-3	4.277,56
ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS S.A.	14152.156223/2023-04	AI	22.622.834-7	832,36

Em 7 de agosto de 2025

DANIEL OLIVEIRA PESSOA

Chefe da Seção de Multas e Recursos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 35/2025

O Chefe Substituto da Seção de Multas e Recursos - SRTE/RJ, no uso das atribuições a ele delegadas pela Portaria nº 2557 de 17/08/2022, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento da multa no valor mencionado, imposta por infração à legislação trabalhista. A multa poderá ser paga com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet por meio do site https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 21, inciso III, da Portaria nº 667/2021. A falta do recolhimento da multa implicará no encaminhamento do auto para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso que deverá ser apresentado à Superintendência Regional do Trabalho/RJ situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 375, 9º andar, sala 929(PROTOCOLO), CEP: 20020-909, sendo facultada a remessa do mesmo via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não será conhecido recurso que não atenda aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 41 da Portaria 667/2021.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
CHERISH CONFECOES MODA INTIMA LTDA	46231.000848/2019-34	2.264,40
CHERISH CONFECOES MODA INTIMA LTDA	46231.000849/2019-89	2.805,96
CHERISH CONFECOES MODA INTIMA LTDA	46231.000850/2019-11	566,10
CHERISH CONFECOES MODA INTIMA LTDA	46231.000851/2019-58	1.051,33
VIA VAREJO S/A	14152.085615/2020-21	8.050,66

CARLOS CESAR NOBRICA DE ASSIS

Chefe Substituto da Seção de Multas e Recursos - SRTE/RJ

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Contratos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista as tentativas frustradas da notificação via postal e correspondência eletrônica, resolve NOTIFICAR a empresa Engefogo Assessoria, Comércio e Serviços de Combate à Incêncio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.938.283/0001-52, que se encontra em local incerto e não sabido, quanto à existência de débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN). Nos termos do Decreto nº 9.194/2017, após constituição definitiva do crédito resultante do não pagamento de multa no valor de R\$ 1.035,45 (um mil trinta e cinco reais quarenta e cinco centavos), decorrente de inexecução total do Contrato nº 18/2021, conforme decisão fundamentada da autoridade competente instruída nos autos do Processo de Aplicação de Sanção Contratual, nº 47648.000285/2022-51, fica a empresa Engefogo Assessoria, Comércio e Serviços de Combate à Incêncio Ltda. notificada quanto à existência de débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN). A presente notificação será considerada realizada após 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, contados a partir da data desta publicação e a inclusão no CADIN ocorrerá 75 (SETENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS após findo esse prazo.

SILVANA C. GONÇALVES

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 390004

Número do Contrato: 11/2023.

Nº Processo: 50000.016849/2022-97.

Pregão. Nº 1/2023. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 09.459.901/0001-10 - AC SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar em caráter excepcional o prazo da vigência do contrato nº 11/2023, por 4 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/08/2025 a 05/12/2025, ou até que se conclua novo procedimento licitatório, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993. a contratada deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias acerca do encerramento do instrumento contratual ou, em data anterior, desde que haja comum acordo entre as partes.. Vigência: 06/08/2025 a 05/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.522.706,08. Data de Assinatura: 04/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2025).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - UASG 390004

Nota de Empenho: 2025NE000121.

Nº Processo: 50000.012414/2025-16.

Dispensa Eletrônica. Nº 90011/2025. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 50.423.935/0001-59 - 50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ. Objeto: Aquisição de bolsas térmicas personalizadas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 83/2025. Vigência: 07/08/2025 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado da NE: R\$ 12.190,00. Data de Assinatura: 07/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 390004

Número do Contrato: 24/2019.

Nº Processo: 50000.002793/2018-15.

Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 14.355.750/0001-90 - ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. Objeto: De acordo com o art. 65, § 8º, da lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta apostila a repactuação e o reajuste do contrato nº 24/2019, firmado com a empresa atlântico engenharia ltda., cnpj n.º 14.355.750/0001-90, mediante a aplicação das convenções coletivas de trabalho df000327/2025 e df000042/2025, bem como a aplicação do índice nacional de custo da construção (incc-di) de 6,33%, apurado em nov/2024, aos preços dos materiais, serviços eventuais (sob demanda) e ferramentas/equipamentos.. Vigência: 06/12/2019 a 06/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.079.676,73. Data de Assinatura: 05/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2025).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMISSÕES DE OUTORGA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 2, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL Nº 03/2025 - A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria DG nº 169, de 15 de julho de 2025, no âmbito do processo de concessão do Sistema Rodoviário das Rodovias Integradas do Paraná - Lote 4, composto pelas rodovias BR-272/PR, BR-369/PR, BR-376/PR e PR-182, PR-272, PR-317, PR-323, PR-444, PR-862, PR-897 e PR-986, bem como do Lote 5, composto pelas rodovias BR-158/PR, BR-163/PR, BR-369/PR, BR467/PR e PR-317, vem a público COMUNICAR que o arquivo referente ao Estudo de Engenharia - Parte 26 Lote 04, anteriormente disponibilizado, apresentava inconsistência, uma vez que o conteúdo não correspondia à nomenclatura indicada.

Em razão disso, foi disponibilizada a versão correta, com os documentos devidamente organizados e nomeados, para fins de substituição do arquivo anterior e permitir a continuidade da análise pelos interessados no certame.

Maiores informações estarão disponíveis no Portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias.

DANIELLE DE SÁ QUIRINO COSTA

Presidente da Comissão de Outorga

Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 67.042/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 5 de agosto de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

JUCILEI SCHEFFER, ***.951.040-**, AXN2G82, FRMEV01739162025, 606-82; JULIANO BERTICELLI, ***.621.491-**, AIU0F04, FRMEV01732802025, 606-82; JULIA GABRIELA ALVES FORTES, ***.523.621-**, MCU0J60, FRMEV01795352025, 606-82; JULIANA HENRIQUE SCHMOELLER LTDA, 22.417.417/0001-97, RXX9H90, FRMEV01754922025, 606-82; RYM0E20, FRMEV01881382025, 606-82; JUAREZ JOSE DE SOUZA, ***.746.996-**, QKE1I37, FRMEV01766992025, 606-82; JULIANO MAIA PUSS, ***.415.390-**, IIW5G60, FRMEV01751232025, 606-82; JULIANO RAMOS, ***.999.539-**, MCL4B25, FRMEV01827992025, 606-82; JULIANA MEINEL, ***.448.559-**, FGI2G62, FRMEV01849452025, 606-82; JULIANO CEZAR DO AMARAL, ***.547.138-**, EJY5B17, FRMEV01813312025, 606-82; JULIANA GLAUCIA XAVIER, ***.508.701-**, KEG8A20, FRMEV01763602025, 606-82; JUAREZ JOSE RAUBER, ***.400.050-**, JDD5B00, FRMEV01767552025, 606-82; JULIANA CONCEICAO ANDRADE, 11.337.080/0001-91, QAN4H64, FRMEV01785012025, 606-82; JULIANO DANUBIO DE OLIVEIRA MEDEIROS, ***.441.180-**, IJM5D99, FRMEV01783702025, 606-82; JUCIMAR LUIZ ROVANI, ***.911.369-**, AIY4H04, FRMEV01909952025, 606-82; JUCILENE DOS SANTOS RODRIGUES, ***.295.271-**, FFN6F67, FRMEV01873722025, 606-82; FFN6F67, FRMEV01907132025, 606-82; JULIANO WALLAUER, ***.596.660-**, IIP9775, FRMEV01876182025, 606-82; JUAREZ MACHADO, ***.324.090-**, MEK8B32, FRMEV01887672025, 606-82; JULIANO BASSANI - TRANSPORTES LTDA, 08.505.389/0003-09, ENZ4I04, FRMEV01843782025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS

Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de

Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 67.100/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma

